MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.208/92

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 44 DO BAIRRO CIDADE SATÉLITE DE "JOÃO FRANCISCO MOREIRA".

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "João Francisco Moreira" a rua 44, do Bairro Cidade Satélite.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 02 DE SETEMBRO DE 1992.

Prefeitura Municipal
Cons. Lafaiete

DR. ARNALDO FRANCISCO PENNA
Prefeito Municipal